



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “Cidade Poema”
Gabinete dos Vereadores
Rodrigo Santana

PROTOCOLO CMSF

Nº 0045 / 2025

DATA: 04 / 02 / 25

Andressa Silva

INDICAÇÃO N.º 007 /2025

RODRIGO SANTANA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA INSTAURADA A COLETA DE LIXO NA LOCALIDADE DE TABUINHA.

- Considerando que não há coleta de lixo na localidade;
- Considerando que os resíduos gerados por cerca de 20 residências, 3 igrejas e 3 comércios, são queimados ou descartados de maneira irregular no meio ambiente;
- Considerando que a localidade recebe entre 200 e 300 visitantes por finais de semana, devido ao sucesso de empreendimentos locais, como o Pesgue e Pague e a Viticultura, o que aumenta significativamente a quantidade de resíduos gerados.
- Considerando que a coleta é realizada em Barro Branco, faz-se necessário tal solicitação para ampliação desse serviço essencial, também para a localidade de Tabuinha

A sugestão dos moradores é que a coleta faz pelo menos 1 vez por semana até a Igreja Católica, ou na melhor das possibilidades, até a viticultura.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 05 / 02 / 2025

Andressa Silva

1º Secretário

São Fidélis/RJ, 04 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO SANTANA
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

05 / 02 / 2025

Andressa Silva

1º Secretário